



RESOLUÇÃO Nº 801 /95

APROVA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO
PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, NA
FORMA QUE INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 6292/94, originário da Faculdade de Educação de Crateús - FAEC,

RESOLVE, " ad referendum " do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art.1º - Autorizar a realização de Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de vagas no Quadro de Carreira de Magistério da Universidade Estadual do Ceará, para exercício na Faculdade de Educação de Crateús - FAEC, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, na Categoria de Professor Auxiliar de Ensino - Nível I.

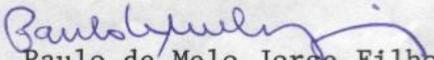
Art.2º - Áreas de conhecimento, número de vagas e titulação mínima, como segue:

Á R E A	VAGAS	TITULAÇÃO MÍNIMA
SOCIOLOGIA (Introdução à Sociologia, Sociologia da Educação I e II e Orientação de Monografia).	01	Graduação plena em Sociologia, em Ciências Sociais ou Pedagogia
MÉTODOS E TÉCNICAS DA PESQUISA CIENTÍFICA (Metodologia do Trabalho Científico, Pesquisa Educacional e Projeto de Monografia).	01	Graduação plena em Pedagogia, Graduação plena em Sociologia, Graduação plena em Filosofia ou Certificado de Especialização em Metodologia do Trabalho Científico.
PSICOLOGIA (Introdução à Psicologia, Psicologia Evolutiva I e II, Psicologia da Aprendizagem, Saúde e Educação.	01	Graduação plena em Psicologia ou em pedagogia.

Art. 3º - Caberá conjuntamente à Diretoria da FAEC, Departamento interessado e Departamento de Pessoal, adotar as providências necessárias ao encaminhamento do Concurso, submetendo a documentação a análise e aprovação do Reitor.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 1995.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor

Homologada p/Res. nº 830/95 - CEPE